



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
TERMO DE POSSE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.653, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Gloria Karina Fachinconi é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Monitor para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto conforme Edital de Convocação nº 22 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **GLÓRIA KARINA FACHINCONI**, portadora do RG nº 44.782.121-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", com vencimentos em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.654, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **PATRICIA PAULA DA SILVA**, portadora do RG nº MG-16.541.591, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", com vencimentos em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.655, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Rosimari Cristina Miguel Soares, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, requereu exoneração de referido cargo a partir de 18/09/2023, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, conforme Edital de Convocação nº 16 do Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. **ROSIMARI CRISTINA MIGUEL SOARES**, portadora do RG nº 17.142.283-1 SSP/SP, lotada no cargo de "Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/09/2023, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Rosimari Cristina Miguel Soares é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (PEB I - EF) conforme Edital de Convocação nº 16 - Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, Edital 01/2021, a Sra. **ROSIMARI CRISTINA MIGUEL SOARES**, portadora do RG nº 17.142.283-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 3 de 3

Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **GLÓRIA KARINA FACHINCONI**, portadora do RG nº 44.782.121-0 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.653, datada de 18 de setembro de 2023, para o cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Glória Karina Fachinconi
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **PATRÍCIA PAULA DA SILVA**, portadora do RG nº MG-16.541.591.

Nomeada pela Portaria nº 8.654, datada de 18 de setembro de 2023, para o cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Patrícia Paula da Silva
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da

Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ROSIMARI CRISTINA MIGUEL SOARES**, portadora do RG nº 17.142.283-1 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.656, datada de 18 de setembro de 2023, para o cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Rosimari Cristina Miguel Soares
Empossada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1fac-14f5-2da5-6ea1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 921, ano V, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 18/09/2023 às 15:50:40 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fac-14f5-2da5-6ea1>